ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 447 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

CONCEDE COMENDA LEDO IVO AO ENGENHEIRO CARLOS ROBERTO PEIXOTO LIMA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, faz saber que o Poder Legislativo Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedida a "COMENDA LEDO IVO", ao Engenheiro CARLOS ROBERTO PEIXOTO LIMA, pelos relevantes trabalhos literários produzidos e que tem promovido o engrandecimento da cultura e da literatura no Estado de Alagoas.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23 de dezembro de 2004.

Deputado CELSO LUIZ Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23 de dezembro de 2004.

JOTA DUARTE